

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 334/64

INTERESSADO: PÉROLA EMÍLIA LIBERATO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Geografia Humana - Dept°. de Geografia - RDIDP - FFCL Rio Claro.

P A R E C E R N° 169/66

Cuida o presente do pedido formulado pelo ilustre Diretor da FFCL de Rio Claro para a primeira prorrogação do contrato da Prof.^a PÉROLA EMÍLIA LIBERATO para exercer as funções de "Instrutor" da Cadeira de Geografia Humana do Departamento de Geografia daquele instituto, pelo prazo de 730 dias, a partir de 18/2/66, em RDIDP.

Os elementos do processo revelam que a interessado desenvolveu durante o contrato anterior apreciável atividade docente e de pesquisa, estando a meu ver justificada a pretendida prorrogação de contrato.

Entretanto, preliminarmente, o Relatório das suas atividades deverá ser encaminhado e apreciado pela Comissão designada pelo Senhor Presidente.

São Paulo, 21/3/66

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator